

MATRIZ CURRICULAR – 1º SEMESTRE DE 2018

Unidade Escolar		Código		Município		
Eixo Tecnológico	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Habilitação Profissional de TÉCNICO EM INFORMÁTICA			Plano de Curso	160

Lei Federal n.º 9394, de 20-12-1996; Resolução CNE/CEB n.º 1, de 5-12-2014; Resolução CNE/CEB n.º 6, de 20-9-2012; Resolução SE n.º 78, de 7-11-2008; Decreto Federal n.º 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18-6-2014. Plano de Curso aprovado pela Portaria Cetec – 738, de 10-9-2015, publicada no Diário Oficial de 11-9-2015 – Poder Executivo – Seção I – página 53.

MÓDULO I – 1º semestre de 2018				MÓDULO II – 2º semestre de 2018				MÓDULO III – 1º semestre de 2019			
Componentes Curriculares	Carga Horária (Horas-aula)			Componentes Curriculares	Carga Horária (Horas-aula)			Componentes Curriculares	Carga Horária (Horas-aula)		
	Teoria	Prática	Total		Teoria	Prática	Total		Teoria	Prática	Total
I.1 – Lógica de Programação	00	100	100	II.1 – Técnicas de Orientação a Objetos	60	00	60	III.1 – Redes de Comunicação de Dados	00	60	60
I.2 – Técnicas de Programação para Internet I	00	60	60	II.2 – Técnicas de Programação para Internet II	00	60	60	III.2 – Tecnologias para Mobilidade	00	60	60
I.3 – Técnicas de Linguagens para Banco de Dados I	00	60	60	II.3 – Técnicas de Linguagens para Banco de Dados II	00	40	40	III.3 – Técnicas de Linguagens para Banco de Dados III	00	40	40
I.4 – Análise de Sistemas	00	40	40	II.4 – Desenvolvimento de <i>Software</i> I	00	100	100	III.4 – Desenvolvimento de <i>Software</i> II	00	100	100
I.5 – Gestão de Sistemas Operacionais I	00	60	60	II.5 – Programação de Computadores I	00	100	100	III.5 – Programação de Computadores II	00	100	100
I.6 – Operação de <i>Software</i> Aplicativo	00	60	60	II.6 – Gestão de Sistemas Operacionais II	00	60	60	III.6 – Segurança Digital	40	00	40
I.7 – Instalação e Manutenção de Computadores	00	40	40	II.7 – Empreendedorismo e Inovação	40	00	40	III.7 – Ética e Cidadania Organizacional	40	00	40
I.8 – Inglês Instrumental	40	00	40	II.8 – Planejamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Informática	40	00	40	III.8 – Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Informática	00	60	60
I.9 – Linguagem, Trabalho e Tecnologia	40	00	40								
TOTAL	80	420	500	TOTAL	140	360	500	TOTAL	80	420	500

MÓDULO I Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR DE INFORMÁTICA	MÓDULOS I + II Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR EM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	MÓDULOS I + II + III Habilitação Profissional de TÉCNICO EM INFORMÁTICA
--	--	---

Total da Carga Horária Teórica	300 horas-aula	Trabalho de Conclusão de Curso	120 horas
Total da Carga Horária Prática	1200 horas-aula	Estágio Supervisionado	Este curso não requer Estágio Supervisionado.

Observação	A carga horária descrita como prática é aquela com possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.8 do Plano de Curso.
-------------------	---

Data: ____/____/____	Homologação: ____/____/____
DIRETOR DE ETEC (assinatura e carimbo)	SUPERVISOR EDUCACIONAL (assinatura e carimbo)

MATRIZ CURRICULAR – 1º SEMESTRE DE 2018

Unidade Escolar		Código		Município							
Eixo Tecnológico	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		Habilitação Profissional de TÉCNICO EM INFORMÁTICA (2,5)		Plano de Curso						
					160						
Lei Federal n.º 9394, de 20-12-1996; Resolução CNE/CEB n.º 1, de 5-12-2014; Resolução CNE/CEB n.º 6, de 20-9-2012; Resolução SE n.º 78, de 7-11-2008; Decreto Federal n.º 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18-6-2014. Plano de Curso aprovado pela Portaria Cetec – 738, de 10-9-2015, publicada no Diário Oficial de 11-9-2015 – Poder Executivo – Seção I – página 53.											
MÓDULO I – 1º semestre de 2018		MÓDULO II – 2º semestre de 2018			MÓDULO III – 1º semestre de 2019						
Componentes Curriculares	Carga Horária (Horas-aula)			Componentes Curriculares	Carga Horária (Horas-aula)			Componentes Curriculares	Carga Horária (Horas-aula)		
	Teoria	Prática	Total		Teoria	Prática	Total		Teoria	Prática	Total
I.1 – Lógica de Programação	00	100	100	II.1 – Técnicas de Orientação a Objetos	50	00	50	III.1 – Redes de Comunicação de Dados	00	50	50
I.2 – Técnicas de Programação para Internet I	00	50	50	II.2 – Técnicas de Programação para Internet II	00	50	50	III.2 – Tecnologias para Mobilidade	00	50	50
I.3 – Técnicas de Linguagens para Banco de Dados I	00	50	50	II.3 – Técnicas de Linguagens para Banco de Dados II	00	50	50	III.3 – Técnicas de Linguagens para Banco de Dados III	00	50	50
I.4 – Análise de Sistemas	00	50	50	II.4 – Desenvolvimento de <i>Software</i> I	00	100	100	III.4 – Desenvolvimento de <i>Software</i> II	00	100	100
I.5 – Gestão de Sistemas Operacionais I	00	50	50	II.5 – Programação de Computadores I	00	100	100	III.5 – Programação de Computadores II	00	100	100
I.6 – Operação de <i>Software</i> Aplicativo	00	50	50	II.6 – Gestão de Sistemas Operacionais II	00	50	50	III.6 – Segurança Digital	50	00	50
I.7 – Instalação e Manutenção de Computadores	00	50	50	II.7 – Empreendedorismo e Inovação	50	00	50	III.7 – Ética e Cidadania Organizacional	50	00	50
I.8 – Inglês Instrumental	50	00	50	II.8 – Planejamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Informática	50	00	50	III.8 – Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Informática	00	50	50
I.9 – Linguagem, Trabalho e Tecnologia	50	00	50								
TOTAL	100	400	500	TOTAL	150	350	500	TOTAL	100	400	500
MÓDULO I Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR DE INFORMÁTICA			MÓDULOS I + II Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR EM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES				MÓDULOS I + II + III Habilitação Profissional de TÉCNICO EM INFORMÁTICA				
Total da Carga Horária Teórica	350 horas-aula			Trabalho de Conclusão de Curso			120 horas				
Total da Carga Horária Prática	1150 horas-aula			Estágio Supervisionado			Este curso não requer Estágio Supervisionado.				
Observação	A carga horária descrita como prática é aquela com possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.8 do Plano de Curso.										
Data: ____/____/____						Homologação: ____/____/____					
DIRETOR DE ETEC (assinatura e carimbo)						SUPERVISOR EDUCACIONAL (assinatura e carimbo)					